

DECRETO N.º 44.111, DE 09/05/2023.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE REPRESENTANTE NO CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS FISCAIS – CMRF, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ART. 55 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Senhores GILSON EVANGELISTA OLIVEIRA, como titular, e AROLDLO LOPES RAMPINELLI, como suplente, para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS FISCAIS – CMRF, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES, nomeado através do Decreto n.º 41.696, de 22/03/2022, como REPRESENTANTES DO CLUDE DE DIRETORES LOJISTAS (CDL), em substituição aos Senhores Marcelo Miranda Rocha, titular, e Gilson Evangelista Oliveira, suplente, conforme Processo Eletrônico n.º 29604/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de maio de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

